



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

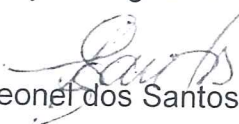
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e dez minutos compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva, Leonel dos Santos e João Felipe da Silva, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador Weley Rodrigues da Silva declarou aberta a oitava reunião extraordinária e informou ter por objetivo a apreciação do Projeto de Lei nº56/2022 que "Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa - MG para o Exercício Financeiro de 2023." Projeto de Lei nº.68/2022 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências. Após analisar os Projetos de Lei nº.56/2022 e nº.68/2022 o relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Não havendo proposições à serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, João Felipe da Silva assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e vinte e oito minutos. Sala das comissões, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2022.


Presidente: Weley Rodrigues da Silva


Relator: Leonel dos Santos


Secretário: João Felipe da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.920/2022/CMMB

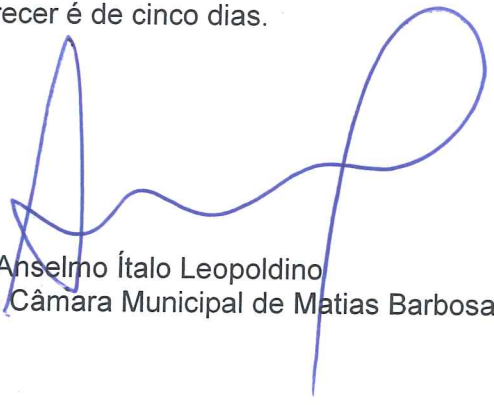
Matias Barbosa, 23 de dezembro de 2022.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.56/2022 que “Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa – MG para o exercício financeiro de 2023. ”; nº.62/2022 que “ Atualiza a Planta Genérica de Valores imobiliários (PGVI), destinada à apuração do Valor Venal de Imóveis para fins de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).” E nº.68/2022 que “ Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências. ”

Ressalto que, conforme dispõe o Art.58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.68/2022

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo foi protocolada em 21 de dezembro de 2022, a Proposição de Lei nº.68/2022 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar às dotações do orçamento do município de Matias Barbosa e dá outras providências e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil exarados pelo advogado e contador deste Poder Legislativo.

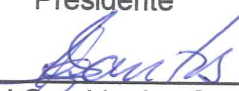
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.68/2022, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.68/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 26 de dezembro de 2022.


Weley Rodrigues da Silva
Presidente


Leonel Geraldo dos Santos
Relator


João Felipe da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 26 / 12 / 20


PRESIDENTE DA COMISSÃO